DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 09 de Maio de 2019 - Edição nº 130

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO - BA- BIÊNIO 2019/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FBDB24E344-14EBAC6FC6-BE60A556B5-EF0C2299C6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO - BA- BIÊNIO 2019/2021

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do Érico Cardoso BA, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso – BA.

- Disposições Gerais:

a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso BA para o biênio 2019-2021;

b) A Eleição será disciplinada e organizada por esse edital de convocação.

c) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Érico Cardoso – BA conforme disposto abaixo:
50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade,

25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde do Hospital Municipal de Érico Cardoso, atuantes na Rede de Atenção Básica e atuantes na Rede privada de saúde.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo dividido da seguinte forma:

a) Secretaria Municipal de Saúde e gestores – 02 vagas

b) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 1 vaga.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso - BA serão de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município e dos atuais conselheiros.

III- Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Prefeitura
Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;

2. Declaração de instituição indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente, ou, no caso de outras entidades representativas;

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I.

2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

Prefeitura
Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Especial de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Érico Cardoso – BA.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados:

- As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital
10/05/2019

Divulgação
10/05/2019 à 22/05/2019

Período de Inscrições
13/05/2019 à 20/05/2019

Avaliação das inscrições
21/05/2019

Divulgação das inscrições homologadas
22/05/2019

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

Prefeitura
Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

Assembleia de Eleição
23/05/2019

V- Local para protocolar as Inscrições:

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Joaquim Domingues de Almeida, 04, Érico Cardoso - Ba.

VI- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 23/05/2019. Credenciamento das 08:00 h às 08:30h e realização da Plenária a partir das 09:00 h.

b) Local: Câmara de Vereadores de Érico Cardoso

VII- Regulamento da Assembleia:

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Érico Cardoso - BA, será conduzida e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.

b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

Prefeitura
Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso - BA.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso - BA sendo definido durante processo de inscrição.

e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

f) A Comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário à coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.

g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso BA no ato de finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

h) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Érico Cardoso – BA.

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso BA.

Érico Cardoso BA, 09 de maio de 2019.

Efigênia de Fátima Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Érico Cardoso

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia

Prefeitura Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO – BA (2019- 2021)

Número de Inscrição: _____ (Preenchimento pelo CMS)

Nome da Entidade:_____

Endereço:_____

CNPJ:_____Telefone:_____

Presidente Atual:_____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia: Titular:

Nome:_____

Endereço:_____

_____

Telefone:_____Email:_____

RG:_____CPF:_____

Suplente - Nome:_____

Endereço:_____

_____

Telefone:_____ Email:_____

RG:_____CPF:_____

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia